



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico.**

**Projeto nº 172/2019, de autoria
do Vereador Vagner de
Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao
ZINE CULTURAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2019.

LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente

ANDRÉ LUIS GOMES MARIANO
1º Secretário